

ATA N.º 22/2013

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2013.-----

-----Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e treze, nesta Vila da
Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a
Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da
Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim
José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte
Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina
Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião,
eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação
dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o
texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM
17.05.2013** - TOTAL DISPONÍVEL: 710.426,86€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:
795.566,96€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 14.859,90€; DOCUMENTOS:
0,00€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos
seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – RELATÓRIO E CONTAS 2012 E FICHAS DE ATIVIDADES 2012 DA EGSRA (ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS GESTORAS DE SISTEMAS DE RESÍDUOS):**

----- Por unanimidade tomou conhecimento dos documentos, bem como de informação do Senhor Presidente relativamente a visita de trabalho às obras de construção da unidade de tratamento mecânico da RESITEJO no próximo dia 01/06/2013.-----

-----**(02) – ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS / INTERVENÇÃO DA DEPUTADA NA SESSÃO PLENÁRIA SOBRE O PROJETO LEI N.º 140/XII/2.ª:-**

-----A Câmara tomou conhecimento do email do **GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**, remetendo em anexo o texto da intervenção da Deputada na Sessão Plenária sobre o diploma supra referenciado. Seguindo-se reflexão de todos sobre o assunto.-----

-----**(03) – PROJETO LOJA SOLIDÁRIA – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS / INAUGURAÇÃO (25.05.2013):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do convite da Rede Social remetido a diversas entidades para a cerimonia de inauguração das instalações provisórias da “Loja Solidária” e deliberou por unanimidade, acompanhar o assunto com atenção dada a sua importância e a intervenção sendo este o primeiro passo no projeto global da Rede.-----

-----**(04) - DESPORTO: AGRADECIMENTO PELA CEDÊNCIA DE PAVILHÃO PELO CAD SANTARÉM:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de email do CAD da AB de Santarém , agradecendo a cedência do pavilhão registado no livro respetivo sob o

número 5144 em 15 de maio.-----

-----**(05) - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES / ESTABELECIMENTO
HOTELEIRO E DE TURISMO - RUA DIREITA – CARREGUEIRA /ALVARÁ:**-----

-----Presente cópia do Alvará de Licença Parcial de Obras n.º5/2013 emitido em nome de COUTADA DE MASCARENHAS DUQUE - TURISMO RURAL, LDA., relativamente a projeto de construção na Rua Direita, n.º 95, freguesia de Carregueira.-----

-----A Câmara por unanimidade manifestar satisfação pelo arranque deste projeto que irá contribuir para a valorização da freguesia.-----

-----**Documentos para ratificação**-----

-----**(06) - PEDIDO DE TRANSPORTE PELO CHAMUSCA BASKET CLUB PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL FASE FINAL / SUB13 (25.05.2013) / PENICHE:**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pedido de transporte para atividade supra referenciada.-----

-----**Documentos para aprovação**-----

-----**(07) – FEIRA DE SÃO PEDRO (28 A 30.06) – SOLICITAÇÃO DE APOIO PELA JUNTA DE FREGUESIA CHOUTO:**-----

-----Presente Fax da JUNTA DE FREGUESIA DE CHOUTO registado no livro respetivo sob o número 5309 em 16.05.2013, solicitando apoio para a realização da Feira de S. Pedro nos dias 28, 29 e 30.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade apoiar nos termos habituais tendo em conta a relevância do evento para o Concelho e para a Região.-----

-----**(08) – ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DA TMN / PARREIRA:**-----

-----Presente ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE PARREIRA, registado no livro

respetivo sob o número 5460 em 17.05.2013, reafirmando o interesse na instalação de Antena de Telecomunicações da TMN com vista à cobertura da freguesia acompanhada de email da Empresa Telecom solicitando a cedência gratuita de 50m² de terreno junto ao depósito de água a norte da povoação (Freguesia de Parreira) pelo prazo de 10 anos.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta importância do Equipamento para a Freguesia, deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo à instalação do referido e à cedência de terreno solicitado, tendo em conta sua importância para a Freguesia.-----

-----**(09) – SOCIEDADE PARQUE ALMOUROL – AUMENTO DE CAPITAL:**-----

-----Presente documentação da SOCIEDADE PARQUE ALMOUROL, com vista à subscrição e aumento de capital da sociedade no montante de 200.000€ de forma a fazer face às dívidas existentes neste momento, cabendo ao município de Chamusca a proporção de 16% correspondendo a 32.000€, de acordo com a deliberação tomada na Assembleia Geral da Sociedade Parque Almourol, realizada a 18.04.2013.-----

-----A Câmara apreciou e com a quatro votos a favor e abstenção de voto do Sr. Vereador Dr. Paulo Queimado deliberou por unanimidade, aprovar o procedimento e remeter este processo para a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(10) – PROPOSTA DE LEI DAS FINANÇAS LOCAIS / RESOLUÇÃO DO ENCONTRO COM OS SRS. PRESIDENTES DE CM DE 03.05.2013:**-----

-----Presente a circular n.º74/2013-PB da ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, datada de 16 do corrente, anexando a Resolução apresentada e discutida no dia 3 de Maio em Santarém aquando do Encontro de Presidentes de Câmaras Municipais, que teve por temática a Proposta de

Lei n.º 122/XII que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais em que rejeitam “ de forma inequívoca e frontal a PLFL uma vez que a sua aplicação: a) Colocaria em cauta o funcionamento dos Municípios; b)Deixaria inúmeros municípios numa situação de ruptura, face ao decréscimo de receitas a que a mesma conduziria em muitos Municípios; c)Permitiria a criação de limitações e restrições à autonomia municipal, propiciando uma ingerência por parte da Administração Central na autonomia municipal; d) Conduziria a que Municípios que cumprem actualmente os limites de endividamento fossem atirados para uma Situação de endividamento excessivo, de forma meramente administrativa, fruto da mera alteração dos critérios legais; e)Inviabilizaria que muitos Municípios pudessem cumprir os padrões de qualidade de vida que o Poder Local já propiciou à generalidade dos portugueses; f)Menosprezaria o papel fundamental do Poder Local no desenvolvimento do território e no continuar da elevação da qualidade de vida das populações”.

-----A Câmara deliberou por unanimidade manifestar total discordância relativamente à Proposta de Lei dado que a sua implementação trará grandes e indetermináveis perturbações a nível do território.

-----**(11) - PROPOSTA DE LEI DAS FINANÇAS LOCAIS E DECRETO JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - PRESIDENTES DE CÂMARA DA LEZÍRIA DO TEJO TOMAM POSIÇÃO SOBRE FUTURO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS: ----**

-----Presente email da CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, datado de 20 do corrente, remetendo o teor da conferência de imprensa de 20.05.2013, relativamente à posição dos Presidentes de Câmara Municipal da Lezíria do Tejo relativamente a “Proposta de Lei n.º 122/XII (2.3),

que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; -Decreto da Assembleia n.º 132/XII, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.”.-----

-----A Câmara por unanimidade manifestar total discordância relativamente às Propostas de Lei dado que a sua implementação trará grandes e indetermináveis perturbações a nível do território.-----

-----**(12) - PROJETO EMA – ESTÍMULO À MELHORIA DAS APRENDIZAGENS 2013 – PROTOCOLO DE PARCERIA:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vereador JOÃO LOURENÇO, foi presente a seguinte Informação /Proposta: “Tendo em conta os objetivos propostos pelo AVEJICC - Agrupamento Vertical de Escolas e JI do Concelho da Chamusca salientando-se "a implementação de ações que conduzam à melhoria das aprendizagens dos alunos e que reflitam a ligação à comunidade e a entidades e instituições publicas e /ou privadas". Dado que a intenção do projeto de que foi dada informação, teve bom acolhimento e aprovação na última reunião do Conselho Municipal de Educação, faz por isso todo o sentido que o Município estabeleça protocolo para apoio às ações a implementar dentro do âmbito das suas possibilidades, a definir com o parceiro proponente da candidatura. Deste modo venho propor a efetivação do protocolo em causa respondendo de forme positiva a esta solicitação.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, apoiar dentro das possibilidades do Município.-----

-----**(13) – LICENCIAMENTO ZERO:**-----

-----**a) UTILIZADORES DA PLATAFORMA – PROPOSTA SR. VICE-PRESIDENTE:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta:

“Conforme solicitado pela AMA - Agência de Modernização Administrativa e no âmbito da iniciativa "Licenciamento Zero" em curso, proponho que sejam

afetos os seguintes trabalhadores do Município: **Atendimento Presencial:**

(Perfil destinado aos colaboradores do município que realizam atendimento presencial ao cidadão): ***Maria Helena Neves, Célia Josué, Cristina Montargil,***

Lina Madrinha e Aida Maia; **Gestor da Entidade** (Perfil destinado aos colaboradores do município que gerem a informação associada ao município,

ex: taxas associadas a serviços, regra de negócio, etc): ***António Oliveira***

Neves, Maria Teresa Santos, Carla Brogueira; **Técnico** (Perfil destinado aos colaboradores do município que acompanham, monitorizam ou fiscalizam as

atividades (ex: inserir um auto após fiscalização, etc): ***António Oliveira Neves,***

Jorge Grilo; **Gestor de Processo** (Perfil destinado aos colaboradores do município que coordenam, analisam ou decidem sob um processo: ***Vice-***

Presidente, Presidente; **Consulta de Processo** (Perfil destinado aos colaboradores do município que apenas podem consultar os processos (ex:

fiscais): ***Todos os mencionados nas situações anteriores.***”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade manifestar acordo.-----

-----**b) REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE O LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE GUARDA NOTURNO:**-----

----- Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 48/2011 de 01 de Abril, referente ao Licenciamento Zero foi elaborado e presente o teor do Projeto de Regulamento supra referenciado, acompanhado duma Informação Técnica, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente

transcritos nesta Ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** o projeto de Regulamento sobre o licenciamento da atividade de Guarda Noturno para o Município de Chamusca, bem como remeter para publicação em Diário da República para efeitos de apreciação pública.-----

-----**C) CRITÉRIOS DE LICENCIAMENTO INDUSTRIAL:**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe foi presente a seguinte Informação Técnica 64/ON de 09.04.2013: “O grupo de trabalho da Cimlt, tem vindo a promover reuniões de trabalho para conjugação de métodos e esclarecimento de dúvidas comuns aos vários municípios. Dentre outros aspectos, considerou-se a necessidade de no âmbito do licenciamento industrial SIR, ser oportuno reformular os RMUE, cuja redacção foi feita com base num tronco comum a toda a Cimlt, de forma a adapta-los á nova legislação do Licenciamento Industrial SIR. Para o efeito consultaram o RMUE do Município da Marinha Grande em conjugação com os critérios apresentados pelo técnico da Câmara de Coruche. Dada a semelhança dos critérios, o grupo de trabalho entendeu propor a seguinte redacção para uma futura alteração do RMUE: Proposta: Artigo: Sistema de indústria responsável:1 — Pode ser autorizada a instalação de estabelecimento industrial a que se refere a parte 2 -A e B do anexo I ao SIR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, em edifício cujo alvará de utilização admita comércio ou serviços ou em prédio urbano destinado a habitação, desde que não haja impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental. 2 — Para salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental, a instalação dos estabelecimentos industriais referidos no número anterior deve obedecer aos seguintes critérios: a) Obtenção de autorização de dois terços dos condóminos, em edifícios constituídos em regime de propriedade

horizontal; b) Os efluentes resultantes da actividade a desenvolver devem ter características similares às águas residuais domésticas; c) Os resíduos resultantes da actividade a desenvolver devem apresentar características semelhantes a resíduos sólidos urbanos; d) O ruído resultante da laboração não deve causar incómodos a terceiros, garantindo -se o cabal cumprimento do disposto no artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído; e) O estabelecimento industrial a instalar deverá garantir as condições e segurança contra incêndios em edifícios, nomeadamente a implementação de medidas de autoprotecção e colocação de extintores de tipo e capacidade adequados à actividade a desenvolver. Independentemente da alteração do RMUE atrás prevista, deverá ser proposto à Câmara Municipal que, nos termos do número 8 do artigo 18º do SIR, aprove os critérios definidos no número 2 da redacção proposta e que os mesmos sejam comunicados à AMA.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo aos procedimentos.-----

-----**(14) – CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT / CONCURSOS PÚBLICOS:**-----

-----**A) AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BTN (BAIXA TENSÃO NORMAL), BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) E MT (MÉDIA TENSÃO) - ANOS 2013/2014/2015:**-----

-----Tendo em conta o teor da Informação prestada da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks datada de 16.05.2013, com a qual se concorda, e no exercício de competência própria conferida pelo n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determina-se, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que se proceda à

abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão).-----

-----Estabelece-se como preço base, para efeitos do procedimento de concurso público a realizar, o montante de € 1.198.833,24 valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 0102/020225 (Iluminação Pública) e 0102/020201 (Consumo normal) prevendo-se um valor de realização financeira de € 92 217,94 no ano de 2013, de € 553 307,64 no ano de 2014 e de €553 307,64 no ano de 2015.-----

-----Delibera-se também a abertura de procedimento de ajuste directo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 258.º do CCP, a tramitar na sequência da celebração do acordo quadro a que se referem os parágrafos anteriores, para efeitos da celebração dos respectivos contratos de aquisição, estabelecendo-se, para este Município, e também para efeitos deste procedimento de ajuste directo, o preço base de € 1.198.833,24€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 0102/020225 (Iluminação Pública) e 0102/020201 (Consumo normal) prevendo-se um valor de realização financeira de € 92 217,94 no ano de 2013, de € 553 307,64 no ano de 2014 e de €553 307,64 no ano de 2015.-----

-----Para tanto, determina-se que o Município de Chamusca apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do

mencionado acordo quadro.-----

-----Para a condução do procedimento, determina-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto n.º 5 da referida Informação.-----

-----O Município delega no Conselho Executivo da CIMLT as competências referidas no ponto 6.º da Informação apresentada, do mesmo modo que delega no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município.-----

-----Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autoriza-se o Conselho Executivo da CIMLT a subdelegar no seu Presidente as competências para designar o júri do procedimento, proferir decisão de adjudicação, para aprovar a minuta do acordo quadro e para decidir quanto às reclamações dessa mesma minuta.----

-----Aprovam-se igualmente as peças de procedimento apresentadas.-----

-----**B) – AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2013/2014:-----**

-----Tendo em conta o teor da Informação prestada da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks datada de 16.05.2013, com a qual se concorda, e no exercício de competência própria conferida pelo n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determina-se, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de Refeições Escolares.--

-----Estabelece-se como preço base, para efeitos do procedimento de concurso público a realizar, o montante de € 110 390,85 valor ao qual

acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 0102/020225 prevendo-se um valor de realização financeira de € 43 249,95 no ano de 2013, de € 67 140,90 no ano de 2014.-----

-----Delibera-se também a abertura de procedimento de ajuste directo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 258.º do CCP, a tramitar na sequência da celebração do acordo quadro a que se referem os parágrafos anteriores, para efeitos da celebração dos respectivos contratos de aquisição, estabelecendo-se, para este Município, e também para efeitos deste procedimento de ajuste directo, o preço base de € 110 390,85 valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 0102/020225 prevendo-se um valor de realização financeira de € 43 249,95 no ano de 2013, de € 67 140,90 no ano de 2014.-----

-----Para tanto, determina-se que o Município de Chamusca apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----

-----Para a condução do procedimento, determina-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto n.º 5 da referida Informação.-----

-----O Município delega no Conselho Executivo da CIMLT as competências referidas no ponto 6.º da Informação apresentada, do mesmo modo que delega no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do

Município.-----

-----Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autoriza-se o Conselho Executivo da CIMLT a subdelegar no seu Presidente as competências para designar o júri do procedimento, proferir decisão de adjudicação, para aprovar a minuta do acordo quadro e para decidir quanto às reclamações dessa mesma minuta.----

-----Aprovam-se igualmente as peças de procedimento apresentadas. -----

-----**(15) – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE CHAMUSCA: ALTERAÇÃO À PLANTA DE ORDENAMENTO PARREIRA / SALVADOR:**-----

-----Presente a seguinte Informação técnica n.º 87/MF, datada de 16.05.2013 “Na sequência do parecer da CCDR-LVT de 18/02/2013 (solicitado no âmbito do processo de acompanhamento desta proposta de alteração ao PDM de Chamusca), procedeu-se à reformulação da proposta de alteração ao PDM, nomeadamente a reformulação da memória justificativa da proposta e a memória justificativa da proposta de alteração da carta de REN, para o espaço correspondente à futura zona industrial. Face ao exposto apresenta-se agora para conhecimento uma coleção completa da proposta devidamente reformulada que segue em anexo a esta informação. De acordo com o artigo 75º-C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, será feita uma solicitação à CCDR-LVT para a realização da conferência de serviços, com todas as entidades representativas dos interesses a ponderar.”.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a importância da resolução deste processo, dado o elevado interesse para a Freguesia e o Concelho desta Zona

Industrial, deliberou por unanimidade aprovar os documentos constantes da presente proposta, bem como remeter esta documentação para a CCDRLVT.--

-----**(16) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 09 a 16 de maio do corrente ano, na importância global de 71.235,09€ (setenta e um mil duzentos e trinta e cinco euros e nove cêntimos).-----

-----**(17) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dias 14 e 15.05: Esteve no Seminário da CIMLT, em Sesimbra, sobre preparação do novo quadro comunitário e novas competências. O Seminário teve como os anteriores por objetivo debater e acertar procedimentos sobretudo na área de preparação do novo QCA, da apreciação de processos na área do Turismo e enquadramento de futuros investimentos na área da CIMLT. Formam ainda apreciadas as propostas em análise de atribuições e competências para o poder local, nova lei de financiamento para as autarquias em que foi manifestada grande preocupação dadas as alterações de grande profundidade que estão previstas e que agravam as perspectivas para as autarquias.-----

----De 17 a 19.05: Participação no 1.º Congresso Ibérico do Toiro e do Cavalos, acompanhou as ações que decorreram no Concelho da Chamusca entre os dias 17 e 19, que envolveram uma visita as Campo do Marmeleiro ganadaria

Assunção Coimbra em acompanhamento da visita a exploração e jantar de encerramento.-----

-----ECO PARQUE DO RELVÃO: Retomaram-se as obras das infraestruturas elétricas do Eco Parque do Relvão, 2.ª Fase.-----

-----**CHAMUSCA BASKET CLUBE / VOTO DE CONGRATULAÇÃO**: Por unanimidade, deliberado exarar em ata voto de congratulação dirigido aos jogadores, treinadores e Dirigentes do CHAMUSCA BASKET CLUBE pelo título conquistado – Campeão Distrital Masculinos e Femininos – Sub 13.-----

-----**(18) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**:-----

-----**FRANCISCO PETISCA MATIAS**:-----

-----TRABALHOS EM CURSO: Vale de cavalos: Entrada Norte: Mudança de semáforo / colocação de árvores. Semideiro: Abatimento em pátio da escola / verificação. Ulme: Ponto de situação d captação de água / furos / Carregal. A empresa solicitou colocação de estaleiro na Vila para avançar intervenção na Chamusca. Chamusca: Desmontagens da Semana d’Ascensão. Intervenção nas estradas de terra / campo. Quinta do Nicho: retirada de árvores (plátanos) e colocadas novas árvores. Estradas Municipais/Campo Agrícola: Trabalhos de colocação de saibro com recurso a aluguer de niveladora da zona Norte, niveladora do Município da zona sul.-----

-----CULTURA: Chouto : Peça de teatro com jovens; Semideiro: Festa do Tamazim; Congresso do Toiro e do Cavalo; Chamusca:Avieiros (25.05):Descida do Rio Tejo / Ponto das Mulheres Missa Campal. Biblioteca: Atividade “Mãos do Fado” (25.05): Final Concelhia “Mais Lezíria” SEMANA DA ASCENSÃO: Acompanhou as atividades e já estão a decorrer as desmontagens.-----

-----LAR DE IDOSOS DA CARREGUEIRA: Preparação de documentação para agendamento de escritura com Centro de Apoio Social da Carregueira.-----

-----SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO: Informou que em junho trará documento para apreciação global.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO**:-----

-----Deu conhecimento do **agendamento da última semana**, referindo nomeadamente: Dia 16.05: Acompanhou a visita do Jardim de Infância e EB1 de Vale de Cavalos à Fabrica das águas “Aquarela do Mundo” / Ulme. Dia 18.05: Pelas 15h, acompanhou a Festa de Tamazim (Teatro pelo grupo de jovens). Dia 20.05: Pelas 10h esteve em reunião de trabalho na CIMLT, sobre a plataforma PEA-PT / constrangimentos.-----

-----INFORMAÇÕES: Rastreio Cancro da Mama: a decorrer no concelho entre 20 de Maio e 27 de junho de 2013, iniciou-se hoje no Chouto, conforme programado. Educação / Semideiro: Pátio da EB1 e Jardim de Infância de Semideiro, terreno abriu cratera na 6.ª feira à tarde – resolvido hoje pelos serviços provisoriamente a fim de manter os níveis de segurança. Projeto “Aproximar para cuidar”: Reuniões de grupos para inquéritos: Chamusca efetuada no dia 16/5, pelas 17h; Carregueira: vai ser efetuada dia 23/5, pelas 17h. CLAS: Reunião de núcleo dia 22.05, pelas 9h30 no CISC e Reunião do CLAS, dia 29.05 pelas 9h30, no Centro de Empresas. Semana das “Escolas +” de 4 a 07 de Junho.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO**:-----

-----Esteve presente nas seguintes ações: Tamazim / Festa da Lagartixa; Domingo: Jogo Sub 13 Masculinos e Femininos: Campeão Distrital.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**:-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo

(R: 20.05.2013)

Senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado